



Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê - **CBH-SMT**

Deliberação CBH-SMT nº 466, de 24 de março de 2023.

Indica representantes do CBH-SMT para compor o Fórum Paulista de Comitês de Bacias Hidrográficas (FPCBHs); e elege representantes dos municípios para compor o Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CRH) e o Conselho Estadual de Saneamento (CONESAN) e dá outras providências.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê - CBH-SMT, criado e instalado segundo a Lei Estadual nº 7.663/91, no uso de suas atribuições legais, em sua 68ª Reunião Ordinária, no âmbito de suas respectivas competências e:

Considerando os termos da Deliberação CRH nº 134 de 20/09/11, que aprovou o Regimento Interno do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, de acordo com as alterações introduzidas pelo Decreto Estadual nº 57.113, de 07/07/11;

Considerando o estabelecido pelo Decreto nº 54.644/09, no inciso II e no § 2º, do artigo 3º, referente à definição de que os prefeitos municipais serão eleitos para o Conselho Estadual de Saneamento em conformidade com o agrupamento territorial estabelecido para a composição do segmento Municípios do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, para um mandato de 2 (dois) anos;

Considerando a necessidade de definição de representantes do CBH-SMT no Fórum Paulista de Comitês de Bacias Hidrográficas (FPCBHs);

Considerando os termos da Deliberação CBH-SMT nº 458 de 25/11/2022 que, entre outras providências, estabeleceu o calendário do processo eleitoral para o mandato 2023/2025, constituindo a Comissão Eleitoral e aprovando os procedimentos e critérios para o processo de escolha e indicação de representantes no plenário;

Considerando os termos da Deliberação CBH-SMT nº 461, de 15/02/2023 que, altera o artigo 1º da Deliberação CBH-SMT nº 458, de 25 de novembro de 2022, estabelecendo novos prazos para o calendário do processo eleitoral para o mandato 2023/2025;

Considerando as Assembleias Setoriais dos segmentos Sociedade Civil e Estado, que ocorreram no dia 24 de março de 2023, onde deliberaram, entre seus pares, pelas indicações dos representantes para o plenário e para o Fórum Paulista de Comitês de Bacias Hidrográficas (FPCBHs);

Considerando a Assembleia Setorial do segmento Municípios, que ocorreu no dia 24 de março de 2023, onde deliberaram, entre seus pares, pelas indicações para o plenário, para o Fórum Paulista de Comitês (FPCBHs), para o Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CRH) e para o Conselho Estadual de Saneamento (CONESAN);

Considerando que todas as assembleias, eleições e indicações foram homologadas pela comissão eleitoral;

Considerando os termos da Deliberação CBH-SMT nº 464, de 24/03/2023, que empossa os representantes do segmento sociedade civil, municípios e órgãos estaduais para a composição do plenário e elege e dá posse à diretoria do CBH-SMT, para o mandato 2023-2025.



Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê - CBH-SMT

Delibera:

Artigo 1º - Ficam indicados para representarem o CBH-SMT em reuniões, encontros e demais eventos realizados pelo Fórum Paulista de Comitês de Bacias Hidrográficas, o representante titular e respectivos suplentes abaixo:

Representante		Órgão / Entidade	Segmento
Titular	José Carlos de Quevedo Junior	Prefeitura do Município de Araçoiaba da Serra	Município
1º Suplente	Maria Luísa Taborba Borges Ribeiro	Fundação SOS Pró Mata Atlântica	Sociedade Civil
2º Suplente	Caroline Túbero Bacchin	DAEE	Estado
3º Suplente	Marcelo Pereira do Nascimento	Associação Escola e Cultura em Foco	Sociedade Civil

Artigo 2º - Fica indicado pelo segmento Municípios para representar como membro TITULAR do Décimo Primeiro Grupo, correspondente às Unidades de Gerenciamento de Recursos Hídricos (UGHRI) nº 10 (Sorocaba e Médio-Tietê) e nº 05 (Piracicaba, Capivari e Jundiaí), junto ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CRH, para o período de 2023 a 2025, o Sr. Lindeval Augusto Motta, prefeito do município de Anhembi.

Artigo 3º - Fica indicado pelo segmento municípios para representar como membro TITULAR do Décimo Primeiro Grupo, correspondente às Unidades de Gerenciamento de Recursos Hídricos (UGHRI) nº 10 (Sorocaba e Médio-Tietê) e nº 05 (Piracicaba, Capivari e Jundiaí), junto ao Conselho Estadual de Saneamento - CONESAN, para o período de 2023 a 2025, a Sra. Fabíola Alves da Silva Pedrico, prefeita do município de Votorantim.

Artigo 4º - Esta deliberação entra em vigor após a aprovação pelo Comitê SMT e publicação no DOE.

JOSE CARLOS DE QUEVEDO
JUNIOR:26180393869
Assinado de forma digital por JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR:26180393869
Dados: 2023.03.29 10:48:17 -03'00'

José Carlos de Quevedo Junior
Presidente do CBH-SMT

gov.br Documento assinado digitalmente
ANDRE CORDEIRO ALVES DOS SANTOS
Data: 28/03/2023 12:10:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

André Cordeiro Alves dos Santos
Vice-Presidente do CBH-SMT

CAROLINE TUBERO BACCHIN:29585285886
5886
Assinado de forma digital por CAROLINE TUBERO BACCHIN:29585285886
Dados: 2023.03.28 08:04:14 -03'00'

Caroline Túbero Bacchin
Secretária-executiva do CBH-SMT

gov.br Documento assinado digitalmente
JODHI JEFFERSON ALLONSO
Data: 27/03/2023 21:33:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jodhi Jefferson Allonso
Secretário-executivo adjunto do CBH-SMT